Demonstrações Financeiras

Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 33.625.019/0001-82
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 76.621.457/0001-85)

30 de junho de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 33.625.019/0001-82

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 76.621.457/0001-85)

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira..... 5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido..... 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 7

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2022 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do fundo) a 30 de junho de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de junho de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 8 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2022, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,49% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõe a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O-3

HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)

Demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2022
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Aplicações/especificações	Quantidade	2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Disponibilidades		**1**	**0,06%**
Títulos e valores mobiliários		**1.601**	**100,36%**
Cotas de fundo de investimento		**1.601**	**100,36%**
Honey Island BY 4UM FIP	17.327,5412	1.540	96,54%
FI RF - BRL Referenciado DI LP	26,8394	61	3,82%
Valores a receber		**1**	**0,06%**
Outros valores a receber		1	0,06%
Total do Ativo		**1.603**	**100,49%**
Passivo			
Taxa de administração e gestão		1	0,06%
Auditoria e custódia		7	0,42%
Total do passivo		**8**	**0,49%**
Total do patrimônio líquido		**1.595**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.603**	**100,49%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) á 30 de junho de 2022

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	08/12/2021 á 30/06/2022
Patrimônio líquido no período	
Representado por 534,000000 cotas a R$ 100,000000 cada uma	**53**
Cotas emitidas	
Representado por 19.140,398395 cotas	1.791
Patrimônio líquido antes do resultado do período	**1.844**
Composição do resultado do período	
Cotas de fundo de investimento	**(126)**
Resultado de aplicação em cotas de fundo de renda fixa	5
Resultado de aplicação em cotas de fundos de participações	(131)
Receitas (despesas) operacionais	**(123)**
Despesa de taxa de custódia	(10)
Despesas de auditoria	(5)
Despesas de emolumentos e cartórios	(96)
Taxa de administração e gestão	(10)
Taxa de fiscalização da CVM	(2)
Total do resultado do período	**(249)**
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 19.674,398395 cotas a R$ 81,075641 cada uma	**1.595**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período findo de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022

(Em milhares de Reais, exceto valor unitário de cotas)

1. Contexto operacional

O Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") que iniciou suas operações em 8 de dezembro de 2021, constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinada à aplicação preponderante da sua carteira em cotas do Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido"), fundo de investimento em participações regido pela Instrução CVM nº 578/16 e suas alterações posteriores ("ICVM 578"), administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor, com prazo de duração de 10 anos contados a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo Investido, observado o disposto no Parágrafo 1º abaixo e as limitações de sua política de investimento e da regulamentação em vigor, em especial a Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores ("ICVM 555").

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, uma valorização do capital investido acima de IPCA+5% ao ano.

O Fundo destina-se a receber, exclusivamente, recursos provenientes de investidores, qualificados, nos termos da regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras têm como objetivo exclusivo apresentar a posição patrimonial do Fundo em 30 de junho de 2022 e as evoluções do patrimônio líquido do Fundo de 8 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022 (período entre a o início das atividades e o término do exercício social do Fundo). Portanto, tais demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 27 de setembro de 2022, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Disponibilidades

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras no país e no exterior, sendo os saldos em moedas estrangeiras convertidos.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. Estas valorizações e desvalorizações estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Cotas de fundos de investimento – Resultado de aplicação em cotas de fundos”.

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação”.

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

4. Títulos e valores mobiliários

Os fundos de investimento no Brasil, nos quais o Fundo detém investimento são representados em 30 de junho de 2022, conforme apresentado a seguir:

		2022		
Cotas de fundos	**Administrador**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% PL**
HONEY ISLAND BY 4UM FIP	4UM DTVM	17.327,5412	1.540	96,54%
FI RF BRL REFERENCIADO DI LP	BRL Trust DTVM S.A.	26,8394	61	3,82%
Total			**1.601**	**100,36%**

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

A demonstração contábil do fundo para o exercício findo de abril de 2022 foi emitida dia 27 de julho de 2022 com relatório de auditoria sem modificação.

O Fundo de Investimento em Participações Honey Island By 4UM busca obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas.

A demonstração contábil do fundo para o período findo de abril de 2022 foi emitida dia 27 de setembro de 2022 com relatório de auditoria sem modificação.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante o período findo em 30 de junho de 2022, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos. Entretanto, os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos podem utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos em suas estratégias de investimento previstas nos regulamentos específicos.

6. Riscos

Não obstante o emprego pela Administradora e pela Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão do Fundo, e da estrita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais e regulamentares aplicáveis, o Fundo está sujeito aos riscos inerentes às aplicações em fundos de investimento, os quais podem ocasionar flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota, observado sempre o disposto no regulamento.

A opção pela aplicação em fundos de investimento traz consigo alguns riscos inerentes às aplicações financeiras. Mesmo que o Fundo possua um tipo de risco preponderante, este pode sofrer perdas decorrentes de outros riscos. Dentre os fatores de risco a que o Fundo e os fundos Investidos estão sujeitos, incluem-se, sem limitação:

Risco de mercado: caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou as contrapartes do Fundo nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações;

Risco de crédito: caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou as contrapartes do Fundo nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações;

Risco de liquidez: caracterizado pela possibilidade de haver pouca ou nenhuma demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo nos mercados em que são negociados, devido a condições específicas desses títulos e valores mobiliários ou dos mercados em que são negociados;

Risco sistêmico: decorrente das condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preços dos ativos nos quais o Fundo invista;

Risco regulatório: decorrente de alterações na regulamentação e nas leis aplicáveis que podem alterar a maneira como o Fundo se organiza ou realiza investimentos, as restrições a que se sujeita ou o funcionamento dos mercados, podendo acarretar alterações na sua rentabilidade;

Risco resultante da precificação dos ativos: que será realizada de acordo com os critérios do manual de precificação do custodiante e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários previstos na regulamentação em vigor, podendo ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo;

Risco de patrimônio líquido negativo: caracterizado pelo risco de eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estarem limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

Risco de concentração: caracterizado pela significativa concentração em ativos de poucos emissores, de modo a potencializar os riscos anteriores.

Os serviços de administração e gestão são prestados ao Fundo em regime de melhores esforços, e como obrigação de meio, pelo que a Administradora e a Gestora não garantem qualquer nível de resultado ou desempenho dos investimentos dos cotistas no Fundo. Em virtude dos riscos descritos no regulamento, não pode ser imputada a Administradora ou a Gestora qualquer responsabilidade, direta ou indireta, parcial ou total, por eventual depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos que o Fundo e seus cotistas venham a sofrer, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e/ou da Gestora em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e na legislação aplicável.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

A emissão de cotas do Fundo deve ser aprovada pelo Administrador, em se tratando da primeira emissão de cotas do Fundo, ou por deliberação da assembleia geral de cotistas, caso já existam cotistas registrados no Fundo.

Na emissão de cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

No período findo em 30 de junho de 2022 houve emissão de 19.140,398395 cotas no valor R$ 1.791.

Resgate de cotas

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração, por qualquer motivo, momento no qual haverá a liquidação do Fundo ou liquidação antecipada mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, podem realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e as demais disposições dos compromissos de investimento.

No resgate de cotas na liquidação do Fundo, a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate ("data de conversão de cotas"), será no próprio dia da liquidação do Fundo ou por deliberação antecipada definida em Assembleia Geral de Cotistas. O pagamento do resgate será feito até o 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

Amortização de cotas
A distribuição de resultados e a amortização de cotas são realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do Fundo. A amortização prevista anteriormente deverá ser paga até o 3º (terceiro) dia útil posterior à data da cota utilizada pela Administradora para a realização da amortização.

Os pagamentos de amortização das cotas poderão ser efetuados por crédito em conta corrente de investimento, transferência eletrônica disponível (TED), ou, ainda, pelo Sistema de Cotas de Fundos da B3, quando aplicável, sendo as movimentações sempre realizadas em nome dos cotistas.

No período findo em 30 de junho de 2022, o fundo não realizou amortização de cotas.

8. Remuneração da administração

Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração à razão de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, onde ficou definido o valor mínimo mensal de R$ 2, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 meses a partir da data de início do Fundo. A Taxa de Administração não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo investe.

Os valores devidos como taxa de administração serão calculados e provisionados pelo Fundo diariamente, *pro rata temporis*, com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pelo Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período findo em 30 de junho de 2022, foi apropriado o montante de R$ 10 referente a taxa de administração e gestão do Fundo, e encontram-se apresentadas em "Taxa de administração e gestão".

Não são cobradas taxas de performance, ingresso e saída do Fundo.

9. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria e controladoria são prestados por:

Administração:	4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Gestão:	4UM Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das Cotas:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com um valor mínimo mensal de R$ 2, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses a partir da data de início do Fundo.

Os valores devidos como taxa de custódia serão calculados e provisionados pelo Fundo diariamente (*pro rata temporis*), com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pelo Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 30 de junho de 2022 foi de R$ 10, e encontra-se apresentada na rubrica "Auditoria e Custódia".

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

10. Legislação tributária

Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, seja aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

IOF (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, balancete, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo, e extrato de conta com informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo informações referentes ao saldo e as movimentações ocorridas no período;
- Anualmente, após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente.

13. Rentabilidade

Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

Data	Valor da cota	PL médio mensal	Rentabilidade mensal	Rentabilidade acumulada
08/12/2021	100,000000	-	-	-
31/12/2021	92,272769	879	(7,73)	(7,73)
31/01/2022	91,175715	1.199	(1,19)	(8,82)
25/02/2022	89,530166	1.177	(1,80)	(10,47)
31/03/2022	85,394580	1.138	(4,62)	(14,61)
29/04/2022	85,063075	1.110	(0,39)	(14,94)
31/05/2022	80,959133	1.087	(4,82)	(19,04)
30/06/2022	81,075640	1.402	0,14	(18,92)

Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no período (não auditado)

Informações referentes ao período	
	2022
Rentabilidade do Fundo (%)	(18,92) %
Patrimônio líquido médio (R$)	1.155
Valor da cota	81,075641

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultado futuros.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

15. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizado em 11 de maio de 2022, foi deliberado e aprovado pelos cotistas do Fundo a alteração do exercício social do Fundo para que se encerre no mês de junho de cada ano. E incluído parágrafo que visa a estabelecer que, para fins de cotização da integralização das cotas no âmbito das chamadas de capital, será considerada exclusivamente a data especificada em cada requerimento de Integralização, de modo que os recursos integralizados somente passarão a compor o patrimônio líquido do Fundo na referida data especificada em cada requerimento de integralização.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as transações realizadas entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no período, conforme demonstrativo abaixo:

Disponibilidades e cotas de fundos de investimento

Ativo		**Administrador(a)**
Disponibilidades	BRL Trust DTVM	BRL Trust DTVM
Cotas de fundo de investimento	Honey Island BY 4UM FIP Multiestrategia	BRL Trust DTVM
	FI RF BRL Referenciado DI LP	

Despesas administrativas

Em 30 de junho de 2022, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração e gestão no montante de R$ 2. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração".

17. Análise de sensibilidade

De acordo com a Instrução Normativa CVM nº 577/16, a Administradora efetuou a análise de sensibilidade observando o tipo de risco de mercado da carteira do Fundo.

As primícias utilizadas o cálculo foi o VaR (*Value at Risk*) que fornece uma medida da pior perda esperada em carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. Para o cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de um dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo da volatilidade foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem ocorrer perdas superiores ao estimado conforme oscilações do mercado.

Sendo assim, a Administradora efetuou a análise de sensibilidade observando o tipo de risco de mercado da carteira do Fundo, na qual apresentamos no quadro abaixo:

Parâmetros			
Fator de Decaimento (λ):	**0,94**	**Modelo de Volatilidade:**	**EWMA**
Modelo de VaR:	**Parametric VAR**	**Horizonte de Tempo:**	**1 Dia**
Nível de Confiança:	**95,00%**	**Nome do Cenário:**	**BRL Baixa**

Totais			
PL Calculado:	**1.214,16**	**Value at Risk:**	**1,03**
PL Informado:	**1.211,31**	**VaR/PL Informado:**	**0,08%**
Mark to Market:	**1.214,16**	**Pior cenário de stress**	**BRL Baixa**
MtM/PL Informado:	**100,24%**	**Média dos cenários pessimistas**	**-121,32**

Detalhado por produto				
Produto	**MtM**	**VaR**	**Component VaR**	**Stress Pessimista**
CAIXA	1	-	-	-
FI RF BRL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	55	-	-	(5)
HONEY ISLAND BY 4UM FIP MULTIESTRATEGIA	1.159	1	1	(116)

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no período auditado, somente contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

19. Eventos subsequentes

O Fundo não teve evento subsequente relevante até a presente data de aprovação da demonstração financeira.

* * *

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011

Luciano Coelho de Magalhães Netto
Diretor Responsável